

	A	B	C	D	E	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R		
1	<b>ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA</b>																
2	Item 1																
3																	
4	Objeto	Locação/manutenção ar condicionado															
5	Nº SEI	0044972-84.2020.6.26.8000															
6																	
9																	
10	Empresas	Propostas	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio válido	Mediana	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado		
11	RICCI	6.500,0000		6.500,0000	10.800,0000	7.090,0000	60,19%	-	10.000,0000	10.000,0000	0,0000	0%	10.000,0000	MEDIANA	10.000,0000		
12	TUTTO GELLATO	260,0000	REMOVED	-	9.366,6667	9.366,6667	-	-									
13	L ANNUNZIATA	10.000,0000		10.000,0000	9.050,0000		110,50%	10.000,0000									
14	AR PLAC	11.600,0000		11.600,0000	8.250,0000		140,61%	-									
15	MANTOVANI	-		-	9.366,6667		-	-									
16	-	-		-	9.366,6667		-	-									
17	-	-		-	9.366,6667		-	-									
18	-	-		-	9.366,6667		-	-									
19	-	-		-	9.366,6667		-	-									
20	-	-		-	9.366,6667		-	-									
21	-	-		-	9.366,6667		-	-									
22	-	-		-	9.366,6667		-	-									
23	-	-		-	9.366,6667		-	-									
24	última aquisição	9.000,0000		-	9.366,6667		-	-									
26	idade da ÚLTIMA aquisição em meses	30										Valor de referência (2 casas decimais)	10.000,00	QUANTIDADE	1	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	10.000,00
27	2º menor valor da amostra			10.000,0000													
28	Menor valor da amostra			6.500,0000													
29																	
30	<b>ÚLTIMAS aquisições</b>																
31	Descrição:																
32	Processo	PrEF 96/2018	-	-	-												
33	valores (R\$)	9.000,0000	-	-	-												
34	Quantitativo	1															
35	valor total (R\$)	9.000,0000															
36	Obs.:																

	A	B	C	D	E	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
37															
38															
39	<b>ANÁLISE CRÍTICA - Item 1</b>														
40	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo, realiza-se a averiguação dos preços inexecuíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e K. As propostas resultantes da Coluna K são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna K com 01 preço, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (TUTTO GELLATO), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, as propostas resultantes da Coluna K foram consideradas heterogêneas (Coluna K com 01 preço). Aplicada a metodologia para obtenção do valor de referência adotou-se a MEDIANA das propostas. A metodologia para aferição dos valores de Referência seguiu a IN nº 73/20 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>														
41															
42	<b>LEGENDA</b>														
43	<b>Propostas iniciais</b>	Considera a totalidade dos preços coletados duante a pesquisa de preços (COLUNA 'B')													
44	<b>Propostas após Análise preliminar da amostra</b>	Avaliação preliminar dos valores coletados na realização da pesquisa de preços (cesta de preços), COLUNA 'C', com a finalidade de identificar se algum valor apresenta discrepância entre os demais valores coletados e a última contratação (se houver), capaz de contaminar/influenciar negativamente o resultado (cálculo do valor de referência).													
45	<b>Análise Preliminar</b>	Seleciona para remoção valores claramente destoantes (COLUNA 'C')													
46	<b>Propostas após Análise preliminar da amostra</b>	Propostas que passaram pelo filtro da Análise Preliminar (COLUNA 'D')													
47	<b>Média das demais</b>	Média de todos os valores excetuando o elemento de análise ('COLUNA 'E')													
48	<b>Média simples</b>	Média aritmética é a soma total dos termos dividida pelo número total de termos (COLUNA 'G').													
49	<b>Percentual entre a média dos demais preços</b>	Utilização do parâmetro de exclusão da proposta que superar em 70% a média dos demais preços e/ou for inferior a 70% da média dos demais preços, para exclusão do valor no cálculo da média saneada (COLUNA 'E')													
50	<b>Desvio padrão</b>	Desvio padrão amostral, indica uma medida de dispersão dos dados em torno da média amostral. Um baixo desvio padrão indica que os pontos dos dados tendem a estar próximos da média ou do valor esperado [1]. Um alto desvio padrão indica que os pontos dos dados estão espalhados por uma ampla gama de valores (COLUNA "H")													
51	<b>Coefficiente de Variação</b>	Métrica para avaliar a dispersão dos dados, sendo definido como a razão do desvio padrão pela média simples (COLUNA "I")													
52	<b>Propostas homogêneas</b>	É a gama de propostas consideradas após a aplicação do percentual de 70% sobre a média das demais preços, comparados ao valor de uma proposta isolada e não integrante da média (COLUNA 'K').													
53	<b>Preço médio válido</b>	É a média simples das propostas após a homogeneização das amostras por forma que todos os elementos possam ser comparáveis (COLUNA 'L')													
54	<b>Última aquisição</b>	Valor utilizado como ponderação para análise crítica do valor de referência. Para utilização do valor no cálculo do valor de referência é necessário que a aquisição tenha ocorrido em período inferior a 6 meses, o valor esteja dentro do percentual em relação à média dos demais preços (>70 OU <70%) e, finalmente, que tenha restado apenas uma ou duas propostas homogêneas na coluna K.													
55	<b>Mediana</b>	É o valor que divide um conjunto de valores ordenados em partes iguais, sendo uma metade maior e outra metade menor. É o valor do meio de um conjunto de dados (COLUNA 'M')													

	A	B	C	D	E	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	
1	<b>ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA</b>															
2	<b>Item 2</b>															
3																
4	<b>Objeto</b>	Locação/manutenção ar condicionado														
5	<b>Nº SEI</b>	0044972-84.2020.6.26.8000														
6																
7																
10	<b>Empresas</b>	<b>Propostas</b>	<b>Análise preliminar</b>	<b>Propostas após Análise preliminar da amostra</b>	<b>Média dos demais</b>	<b>Média Simples</b>	<b>Percentual em relação à média dos demais preços (&gt;70% OU &lt;130%)</b>	<b>Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)</b>	<b>Preço médio valido</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>CV (Coeficiente de variação)</b>	<b>Valor de referência calculado</b>	<b>Seleção final do Valor de Referência</b>	<b>Valor de referência selecionado</b>	
11	RICCI	16.000,0000		16.000,0000	19.440,0000	18.920,0000	82,30%	16.000,0000	18.293,3333	18.000,0000	2.003,0199	11%	18.293,3333	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	18.293,3333	
12	TUTTO GELLATO	800,0000	REMOVER	-	18.293,3333	18.293,3333	-	-								
13	L ANNUNZIATA	18.000,0000		18.000,0000	18.440,0000		97,61%	18.000,0000								
14	AR PLAC	20.880,0000		20.880,0000	17.000,0000		122,82%	20.880,0000								
15	MANTOVANI	-		-	18.293,3333		-	-								
16	-	-		-	18.293,3333		-	-								
17	-	-		-	18.293,3333		-	-								
18	-	-		-	18.293,3333		-	-								
19	-	-		-	18.293,3333		-	-								
20	-	-		-	18.293,3333		-	-								
21	-	-		-	18.293,3333		-	-								
22	-	-		-	18.293,3333		-	-								
23	-	-		-	18.293,3333		-	-								
24	<b>última aquisição</b>	-		-	18.293,3333		-	-								
26	idade da ÚLTIMA aquisição em meses	-									Valor de referência (2 casas decimais)	18.293,33	QUANTIDADE	1	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	18.293,33
27	2º menor valor da amostra			18.000,0000												
28	Menor valor da amostra			16.000,0000												
29																
30	<b>ÚLTIMAS aquisições</b>															
31	<b>Descrição:</b>															
32	<b>Processo</b>	-	-	-	-											
33	<b>valores (R\$)</b>	-	-	-	-											
34	<b>Quantitativo</b>	-														



	A	B	C	D	E	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R		
1	<b>ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA</b>																
2	<b>Item 3</b>																
3																	
4	<b>Objeto</b>	Locação/manutenção ar condicionado															
5	<b>Nº SEI</b>	0044972-84.2020.6.26.8000															
6																	
9																	
10	<b>Empresas</b>	<b>Propostas</b>	<b>Análise preliminar</b>	<b>Propostas após Análise preliminar da amostra</b>	<b>Média dos demais</b>	<b>Média Simples</b>	<b>Percentual em relação à média dos demais preços (&gt;70% OU &lt;130%)</b>	<b>Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)</b>	<b>Preço médio valido</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>CV (Coeficiente de variação)</b>	<b>Valor de referência calculado</b>	<b>Seleção final do Valor de Referência</b>	<b>Valor de referência selecionado</b>		
11	RICCI	16.000,0000		16.000,0000	42.000,0000	25.300,0000	38,10%	-	#DIV/0!	42.000,0000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	MEDIANA	42.000,0000		
12	TUTTO GELLATO	1.200,0000	REMOVED	-	33.333,3333	33.333,3333	-	-									
13	L ANNUNZIATA	42.000,0000		42.000,0000	29.000,0000		144,83%	-									
14	AR PLAC	42.000,0000		42.000,0000	29.000,0000		144,83%	-									
15	MANTOVANI	-		-	33.333,3333		-	-									
16	-	-		-	33.333,3333		-	-									
17	-	-		-	33.333,3333		-	-									
18	-	-		-	33.333,3333		-	-									
19	-	-		-	33.333,3333		-	-									
20	-	-		-	33.333,3333		-	-									
21	-	-		-	33.333,3333		-	-									
22	-	-		-	33.333,3333		-	-									
23	-	-		-	33.333,3333		-	-									
24	<b>última aquisição</b>	150.000,0000		-	33.333,3333		-	-									
26	idade da ÚLTIMA aquisição em meses	-										Valor de referência (2 casas decimais)	42.000,00	QUANTIDADE	1	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	42.000,00
27	2º menor valor da amostra			42.000,0000													
28	Menor valor da amostra			16.000,0000													
29																	
30	<b>ÚLTIMAS aquisições</b>																
31	<b>Descrição:</b>																
32	Processo	PrEF 96/2018	-	-	-												
33	valores (R\$)	150.000,0000	-	-	-												
34	Quantitativo	1															
35	valor total (R\$)	150.000,0000															
36	<b>Obs.:</b>																
37																	

	A	B	C	D	E	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
38															
39	<b>ANÁLISE CRÍTICA - Item 3</b>														
40	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo, realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e K. As propostas resultantes da Coluna K são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna K sem propostas válidas, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (TUTTO GELLATO), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, as propostas resultantes da Coluna K foram consideradas heterogêneas (Coluna K permanece sem propostas válidas caracterizando a heterogeneidade da amostra). Aplicada a metodologia para obtenção do valor de referência adotou-se a MEDIANA das propostas. A metodologia para aferição dos valores de Referência seguiu a IN nº 73/20 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>														
41															
42	<b>LEGENDA</b>														
43	<b>Propostas iniciais</b>	Considera a totalidade dos preços coletados duante a pesquisa de preços (COLUNA 'B')													
44	<b>Propostas após Análise preliminar da amostra</b>	Avaliação preliminar dos valores coletados na realização da pesquisa de preços (cesta de preços), COLUNA 'C', com a finalidade de identificar se algum valor apresenta discrepância entre os demais valores coletados e a última contratação (se houver), capaz de contaminar/influenciar negativamente o resultado (cálculo do valor de referência).													
45	<b>Análise Preliminar</b>	Seleciona para remoção valores claramente destoantes (COLUNA 'C')													
46	<b>Propostas após Análise preliminar da amostra</b>	Propostas que passaram pelo filtro da Análise Preliminar (COLUNA 'D')													
47	<b>Média das demais</b>	Média de todos os valores excetuando o elemento de análise ('COLUNA 'E')													
48	<b>Média simples</b>	Média aritmética é a soma total dos termos dividida pelo número total de termos (COLUNA 'G').													
49	<b>Percentual entre a média dos demais preços</b>	Utilização do parâmetro de exclusão da proposta que superar em 70% a média dos demais preços e/ou for inferior a 70% da média dos demais preços, para exclusão do valor no cálculo da média saneada (COLUNA 'E')													
50	<b>Desvio padrão</b>	Desvio padrão amostral, indica uma medida de dispersão dos dados em torno da média amostral. Um baixo desvio padrão indica que os pontos dos dados tendem a estar próximos da média ou do valor esperado [1]. Um alto desvio padrão indica que os pontos dos dados estão espalhados por uma ampla gama de valores (COLUNA "H")													
51	<b>Coefficiente de Variação</b>	Métrica para avaliar a dispersão dos dados, sendo definido como a razão do desvio padrão pela média simples (COLUNA "I")													
52	<b>Propostas homogêneas</b>	É a gama de propostas consideradas após a aplicação do percentual de 70% sobre a média das demais preços, comparados ao valor de uma proposta isolada e não integrante da média (COLUNA 'K').													
53	<b>Preço médio válido</b>	É a média simples das propostas após a homogeneização das amostras por forma que todos os elementos possam ser comparáveis (COLUNA 'L')													
54	<b>Última aquisição</b>	Valor utilizado como ponderação para análise crítica do valor de referência. Para utilização do valor no cálculo do valor de referência é necessário que a aquisição tenha ocorrido em período inferior a 6 meses, o valor esteja dentro do percentual em relação à média dos demais preços (>70 OU <70%) e, finalmente, que tenha restado apenas uma ou duas propostas homogêneas na coluna K.													
55	<b>Mediana</b>	É o valor que divide um conjunto de valores ordenados em partes iguais, sendo uma metade maior e outra metade menor. É o valor do meio de um conjunto de dados (COLUNA 'M')													

	A	B	C	D	E	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1	<b>ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA</b>														
2	Item 4														
3															
4	Objeto	Locação/manutenção ar condicionado													
5	Nº SEI	0044972-84.2020.6.26.8000													
9															
10	Empresas	Propostas	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio válido	Mediana	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado
11	RICCI	16.000,0000		16.000,0000	9.720,0000	9.085,0000	164,61%	-	10.440,0000	10.440,0000	0,0000	0%	10.440,0000	MEDIANA	10.440,0000
12	TUTTO GELLATO	900,0000	REMOVER	-	11.813,3333	11.813,3333	-	-							
13	L ANNUNZIATA	9.000,0000		9.000,0000	13.220,0000		68,08%	-							
14	AR PLAC	10.440,0000		10.440,0000	12.500,0000		83,52%	10.440,0000							
15	MANTOVANI	-		-	11.813,3333		-	-							
16	-	-		-	11.813,3333		-	-							
17	-	-		-	11.813,3333		-	-							
18	-	-		-	11.813,3333		-	-							
19	-	-		-	11.813,3333		-	-							
20	-	-		-	11.813,3333		-	-							
21	-	-		-	11.813,3333		-	-							
22	-	-		-	11.813,3333		-	-							
23	-	-		-	11.813,3333		-	-							
24	última aquisição	1.200,0000		-	11.813,3333		-	-							
26	idade da ÚLTIMA aquisição em meses	-							Valor de referência (2 casas decimais)	10.440,00	QUANTIDADE	1	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	10.440,00	
27	2º menor valor da amostra			10.440,0000											
28	Menor valor da amostra			9.000,0000											
29															
30	<b>ÚLTIMAS aquisições</b>														
31	Descrição:														
32	Processo	PrEF 96/2018	-	-	-										
33	valores (R\$)	1.200,0000	-	-	-										
34	Quantitativo	1													
35	valor total (R\$)	1.200,0000													
36	Obs.:														

	A	B	C	D	E	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
37															
38															
39	<b>ANÁLISE CRÍTICA - Item 4</b>														
40	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo, realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e K. As propostas resultantes da Coluna K são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna K com 02 propostas válidas, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (TUTTO GELLATO), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, as propostas resultantes da Coluna K foram consideradas heterogêneas (Coluna K com 01 proposta válida caracterizando a heterogeneidade da amostra). Aplicada a metodologia para obtenção do valor de referência adotou-se a MEDIANA das propostas. A metodologia para aferição dos valores de Referência seguiu a IN nº 73/20 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>														
41															
42	<b>LEGENDA</b>														
43	<b>Propostas iniciais</b>	Considera a totalidade dos preços coletados duante a pesquisa de preços (COLUNA 'B')													
44	<b>Propostas após Análise preliminar da amostra</b>	Avaliação preliminar dos valores coletados na realização da pesquisa de preços (cesta de preços), COLUNA 'C', com a finalidade de identificar se algum valor apresenta discrepância entre os demais valores coletados e a última contratação (se houver), capaz de contaminar/influenciar negativamente o resultado (cálculo do valor de referência).													
45	<b>Análise Preliminar</b>	Seleciona para remoção valores claramente destoantes (COLUNA 'C')													
46	<b>Propostas após Análise preliminar da amostra</b>	Propostas que passaram pelo filtro da Análise Preliminar (COLUNA 'D')													
47	<b>Média das demais</b>	Média de todos os valores excetuando o elemento de análise ('COLUNA 'E')													
48	<b>Média simples</b>	Média aritmética é a soma total dos termos dividida pelo número total de termos (COLUNA 'G').													
49	<b>Percentual entre a média dos demais preços</b>	Utilização do parâmetro de exclusão da proposta que superar em 70% a média dos demais preços e/ou for inferior a 70% da média dos demais preços, para exclusão do valor no cálculo da média saneada (COLUNA 'E')													
50	<b>Desvio padrão</b>	Desvio padrão amostral, indica uma medida de dispersão dos dados em torno da média amostral. Um baixo desvio padrão indica que os pontos dos dados tendem a estar próximos da média ou do valor esperado [1]. Um alto desvio padrão indica que os pontos dos dados estão espalhados por uma ampla gama de valores (COLUNA "H")													
51	<b>Coefficiente de Variação</b>	Métrica para avaliar a dispersão dos dados, sendo definido como a razão do desvio padrão pela média simples (COLUNA "I")													
52	<b>Propostas homogêneas</b>	É a gama de propostas consideradas após a aplicação do percentual de 70% sobre a média das demais preços, comparados ao valor de uma proposta isolada e não integrante da média (COLUNA 'K').													
53	<b>Preço médio válido</b>	É a média simples das propostas após a homogeneização das amostras por forma que todos os elementos possam ser comparáveis (COLUNA 'L')													
54	<b>Última aquisição</b>	Valor utilizado como ponderação para análise crítica do valor de referência. Para utilização do valor no cálculo do valor de referência é necessário que a aquisição tenha ocorrido em período inferior a 6 meses, o valor esteja dentro do percentual em relação à média dos demais preços (>70 OU <70%) e, finalmente, que tenha restado apenas uma ou duas propostas homogêneas na coluna K.													
55	<b>Mediana</b>	É o valor que divide um conjunto de valores ordenados em partes iguais, sendo uma metade maior e outra metade menor. É o valor do meio de um conjunto de dados (COLUNA 'M')													

	A	B	C	D	E	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R		
1	<b>ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA</b>																
2	Item 5																
3																	
4	Objeto	Locação/manutenção ar condicionado															
5	Nº SEI	0044972-84.2020.6.26.8000															
6																	
7																	
10	Empresas	Propostas	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido	Mediana	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado		
11	RICCI	4.500,0000		4.500,0000	1.620,0000	5.947,6000	277,78%	-	#DIV/0!	1.740,0000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	MEDIANA	1.740,0000		
12	TUTTO GELLATO	400,0000	REMOVED	-	2.580,0000	2.580,0000	-	-									
13	L ANNUNZIATA	1.500,0000		1.500,0000	3.120,0000		48,08%	-									
14	AR PLAC	1.740,0000		1.740,0000	3.000,0000		58,00%	-									
15	MANTOVANI	21.598,0000	REMOVED	-	2.580,0000		-	-									
16	-	-		-	2.580,0000		-	-									
17	-	-		-	2.580,0000		-	-									
18	-	-		-	2.580,0000		-	-									
19	-	-		-	2.580,0000		-	-									
20	-	-		-	2.580,0000		-	-									
21	-	-		-	2.580,0000		-	-									
22	-	-		-	2.580,0000		-	-									
23	-	-		-	2.580,0000		-	-									
24	última aquisição	1.000,0000		-	2.580,0000		-	-									
26	idade da ÚLTIMA aquisição em meses											Valor de referência (2 casas decimais)	1.740,00	QUANTIDADE	1	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	1.740,00
27	2º menor valor da amostra															1.740,0000	
28	Menor valor da amostra															1.500,0000	
29																	
30	<b>ÚLTIMAS aquisições</b>																
31	Descrição:																
32	Processo	PrEF 96/2018	-	-	-												
33	valores (R\$)	1.000,0000	-	-	-												
34	Quantitativo	1															
35	valor total (R\$)	1.000,0000															
36	Obs.:																

	A	B	C	D	E	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
37															
38															
39	<b>ANÁLISE CRÍTICA - Item 5</b>														
40	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo, realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e K. As propostas resultantes da Coluna K são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna K com 01 proposta válida, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (TUTTO GELLATO e MANTOVANI), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, as propostas resultantes da Coluna K foram consideradas heterogêneas (Coluna K sem restarem propostas válidas caracterizando a heterogeneidade da amostra). Aplicada a metodologia para obtenção do valor de referência adotou-se a MEDIANA das propostas. A metodologia para aferição dos valores de Referência seguiu a IN nº 73/20 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>														
41															
42	<b>LEGENDA</b>														
43	<b>Propostas iniciais</b>	Considera a totalidade dos preços coletados duante a pesquisa de preços (COLUNA 'B')													
44	<b>Propostas após Análise preliminar da amostra</b>	Avaliação preliminar dos valores coletados na realização da pesquisa de preços (cesta de preços), COLUNA 'C', com a finalidade de identificar se algum valor apresenta discrepância entre os demais valores coletados e a última contratação (se houver), capaz de contaminar/influenciar negativamente o resultado (cálculo do valor de referência).													
45	<b>Análise Preliminar</b>	Seleciona para remoção valores claramente destoantes (COLUNA 'C')													
46	<b>Propostas após Análise preliminar da amostra</b>	Propostas que passaram pelo filtro da Análise Preliminar (COLUNA 'D')													
47	<b>Média das demais</b>	Média de todos os valores excetuando o elemento de análise ('COLUNA 'E')													
48	<b>Média simples</b>	Média aritmética é a soma total dos termos dividida pelo número total de termos (COLUNA 'G').													
49	<b>Percentual entre a média dos demais preços</b>	Utilização do parâmetro de exclusão da proposta que superar em 70% a média dos demais preços e/ou for inferior a 70% da média dos demais preços, para exclusão do valor no cálculo da média saneada (COLUNA 'E')													
50	<b>Desvio padrão</b>	Desvio padrão amostral, indica uma medida de dispersão dos dados em torno da média amostral. Um baixo desvio padrão indica que os pontos dos dados tendem a estar próximos da média ou do valor esperado [1]. Um alto desvio padrão indica que os pontos dos dados estão espalhados por uma ampla gama de valores (COLUNA "H")													
51	<b>Coefficiente de Variação</b>	Métrica para avaliar a dispersão dos dados, sendo definido como a razão do desvio padrão pela média simples (COLUNA "I")													
52	<b>Propostas homogêneas</b>	É a gama de propostas consideradas após a aplicação do percentual de 70% sobre a média das demais preços, comparados ao valor de uma proposta isolada e não integrante da média (COLUNA 'K').													
53	<b>Preço médio válido</b>	É a média simples das propostas após a homogeneização das amostras por forma que todos os elementos possam ser comparáveis (COLUNA 'L')													
54	<b>Última aquisição</b>	Valor utilizado como ponderação para análise crítica do valor de referência. Para utilização do valor no cálculo do valor de referência é necessário que a aquisição tenha ocorrido em período inferior a 6 meses, o valor esteja dentro do percentual em relação à média dos demais preços (>70 OU <70%) e, finalmente, que tenha restado apenas uma ou duas propostas homogêneas na coluna K.													
55	<b>Mediana</b>	É o valor que divide um conjunto de valores ordenados em partes iguais, sendo uma metade maior e outra metade menor. É o valor do meio de um conjunto de dados (COLUNA 'M')													

	A	B	C	D	E	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R		
1	<b>ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA</b>																
2	<b>Item 6</b>																
3																	
4	<b>Objeto</b>	Locação/manutenção ar condicionado															
5	<b>Nº SEI</b>	0044972-84.2020.6.26.8000															
6																	
7																	
10	<b>Empresas</b>	<b>Propostas</b>	<b>Análise preliminar</b>	<b>Propostas após Análise preliminar da amostra</b>	<b>Média dos demais</b>	<b>Média Simples</b>	<b>Percentual em relação à média dos demais preços (&gt;70% OU &lt;130%)</b>	<b>Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)</b>	<b>Preço médio valido</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>CV (Coeficiente de variação)</b>	<b>Valor de referência calculado</b>	<b>Seleção final do Valor de Referência</b>	<b>Valor de referência selecionado</b>		
11	RICCI	950,0000		950,0000	993,6000	771,4400	95,61%	950,0000	979,0667	950,0000	63,5117	6%	979,0667	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	979,0667		
12	TUTTO GELLATO	580,0000	REMOVER	-	979,0667	979,0667	-	-									
13	L ANNUNZIATA	920,0000		920,0000	1.008,6000		91,22%	920,0000									
14	AR PLAC	1.067,2000		1.067,2000	935,0000		114,14%	1.067,2000									
15	MANTOVANI	340,0000	NÃO ATENDIMENTO	-	979,0667		-	-									
16	-	-		-	979,0667		-	-									
17	-	-		-	979,0667		-	-									
18	-	-		-	979,0667		-	-									
19	-	-		-	979,0667		-	-									
20	-	-		-	979,0667		-	-									
21	-	-		-	979,0667		-	-									
22	-	-		-	979,0667		-	-									
23	-	-		-	979,0667		-	-									
24	última aquisição	758,4700		-	979,0667		-	-									
26	idade da ÚLTIMA aquisição em meses											Valor de referência (2 casas decimais)	979,07	QUANTIDADE	6	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	5.874,42
27	2º menor valor da amostra			950,0000													
28	Menor valor da amostra			920,0000													
29																	
30	<b>ÚLTIMAS aquisições</b>																
31	<b>Descrição:</b>																
32	Processo	PrEF 96/2018	-	-	-												
33	valores (R\$)	758,4700	-	-	-												
34	Quantitativo	6															
35	valor total (R\$)	4.550,8200															
36	<b>Obs.:</b>																

	A	B	C	D	E	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
37															
38															
39	<b>ANÁLISE CRÍTICA - Item 6</b>														
40	<p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (doc.2866181 - manifestação do setor requisitante), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e K. As propostas resultantes da Coluna K são consideradas homogêneas</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna K com 02 preços, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (TUTTO GELLATO), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência. Após a remoção, restaram 03 propostas válidas na Coluna K (Coluna K com 03 preços e Coeficiente de Variação 6%). Adotado PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que engloba dois preços). A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 73/2020 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCl.</p>														
41															
42	<b>LEGENDA</b>														
43	<b>Propostas iniciais</b>	Considera a totalidade dos preços coletados duante a pesquisa de preços (COLUNA 'B')													
44	<b>Propostas após Análise preliminar da amostra</b>	Avaliação preliminar dos valores coletados na realização da pesquisa de preços (cesta de preços), COLUNA 'C', com a finalidade de identificar se algum valor apresenta discrepância entre os demais valores coletados e a última contratação (se houver), capaz de contaminar/influenciar negativamente o resultado (cálculo do valor de referência).													
45	<b>Análise Preliminar</b>	Seleciona para remoção valores claramente destoantes (COLUNA 'C')													
46	<b>Propostas após Análise preliminar da amostra</b>	Propostas que passaram pelo filtro da Análise Preliminar (COLUNA 'D')													
47	<b>Média das demais</b>	Média de todos os valores excetuando o elemento de análise ('COLUNA 'E')													
48	<b>Média simples</b>	Média aritmética é a soma total dos termos dividida pelo número total de termos (COLUNA 'G').													
49	<b>Percentual entre a média dos demais preços</b>	Utilização do parâmetro de exclusão da proposta que superar em 70% a média dos demais preços e/ou for inferior a 70% da média dos demais preços, para exclusão do valor no cálculo da média saneada (COLUNA 'E')													
50	<b>Desvio padrão</b>	Desvio padrão amostral, indica uma medida de dispersão dos dados em torno da média amostral. Um baixo desvio padrão indica que os pontos dos dados tendem a estar próximos da média ou do valor esperado [1]. Um alto desvio padrão indica que os pontos dos dados estão espalhados por uma ampla gama de valores (COLUNA "H")													
51	<b>Coeficiente de Variação</b>	Métrica para avaliar a dispersão dos dados, sendo definido como a razão do desvio padrão pela média simples (COLUNA "I")													
52	<b>Propostas homogêneas</b>	É a gama de propostas consideradas após a aplicação do percentual de 70% sobre a média das demais preços, comparados ao valor de uma proposta isolada e não integrante da média (COLUNA 'K').													
53	<b>Preço médio válido</b>	É a média simples das propostas após a homogeneização das amostras por forma que todos os elementos possam ser comparáveis (COLUNA 'L')													
54	<b>Última aquisição</b>	Valor utilizado como ponderação para análise crítica do valor de referência. Para utilização do valor no cálculo do valor de referência é necessário que a aquisição tenha ocorrido em período inferior a 6 meses, o valor esteja dentro do percentual em relação à média dos demais preços (>70 OU <70%) e, finalmente, que tenha restado apenas uma ou duas propostas homogêneas na coluna K.													
55	<b>Mediana</b>	É o valor que divide um conjunto de valores ordenados em partes iguais, sendo uma metade maior e outra metade menor. É o valor do meio de um conjunto de dados (COLUNA 'M')													

ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA

Item 7



Objeto	Locação/manutenção ar condicionado
Nº SEI	0044972-84.2020.6.26.8000

Empresas	Propostas	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido	Mediana	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado
RICCI	1.300,0000	REMOVER	-	520,0000	618,0000	-	-	520,0000	500,0000	43,2049	8%	520,0000	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	520,0000
TUTTO GELLATO	480,0000		480,0000	540,0000	520,0000	88,89%	480,0000							
L ANNUNZIATA	500,0000		500,0000	530,0000		94,34%	500,0000							
AR PLAC	580,0000		580,0000	490,0000		118,37%	580,0000							
MANTOVANI	230,0000	NÃO ATENDIMENTO	-	520,0000		-	-							
-	-		-	520,0000		-	-							
-	-		-	520,0000		-	-							
-	-		-	520,0000		-	-							
-	-		-	520,0000		-	-							
-	-		-	520,0000		-	-							
-	-		-	520,0000		-	-							
-	-		-	520,0000		-	-							
-	-		-	520,0000		-	-							
última aquisição	-		-	520,0000		-	-							
idade da ÚLTIMA aquisição em meses	-							Valor de referência (2 casas decimais)	520,00	QUANTIDADE	1	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	520,00	
2º menor valor da amostra			500,0000											
Menor valor da amostra			480,0000											

ÚLTIMAS aquisições				
Descrição:				
Processo	-	-	-	-
valores (R\$)	-	-	-	-
Quantitativo	-			
valor total (R\$)	#VALOR!			
Obs.:				

### ANÁLISE CRÍTICA - Item 7

Os preços coletados na pesquisa de preços constam da Coluna B.

1ª. Fase de Análise Crítica – Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (doc. 2866181 - manifestação do setor requisitante) , realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e K. As propostas resultantes da Coluna K são consideradas homogêneas.

2ª. Fase de Análise Crítica – averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna K com 01 preços. retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (RICCI), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência. Após a remoção, restaram 03 propostas válidas na Coluna K (Coluna K com 03 preços e Coeficiente de Variação 8%). Adotado PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que engloba dois preços). A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 73/2020 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.

#### LEGENDA

<b>Propostas iniciais</b>	Considera a totalidade dos preços coletados duante a pesquisa de preços (COLUNA 'B')
<b>Propostas após Análise preliminar da amostra</b>	Avaliação preliminar dos valores coletados na realização da pesquisa de preços (cesta de preços), COLUNA 'C', com a finalidade de identificar se algum valor apresenta discrepância entre os demais valores coletados e a última contratação (se houver), capaz de contaminar/influenciar negativamente o resultado (cálculo do valor de referência).
<b>Análise Preliminar</b>	Seleciona para remoção valores claramente destoantes (COLUNA 'C')
<b>Propostas após Análise preliminar da amostra</b>	Propostas que passaram pelo filtro da Análise Preliminar (COLUNA 'D')
<b>Média das demais</b>	Média de todos os valores excetuando o elemento de análise ('COLUNA 'E')
<b>Média simples</b>	Média aritmética é a soma total dos termos dividida pelo número total de termos (COLUNA 'G').
<b>Percentual entre a média dos demais preços</b>	Utilização do parâmetro de exclusão da proposta que superar em 70% a média dos demais preços e/ou for inferior a 70% da média dos demais preços, para exclusão do valor no cálculo da média saneada (COLUNA 'E')
<b>Desvio padrão</b>	Desvio padrão amostral, indica uma medida de dispersão dos dados em torno da média amostral. Um baixo desvio padrão indica que os pontos dos dados tendem a estar próximos da média ou do valor esperado [1]. Um alto desvio padrão indica que os pontos dos dados estão espalhados por uma ampla gama de valores (COLUNA "H")
<b>Coeficiente de Variação</b>	Métrica para avaliar a dispersão dos dados, sendo definido como a razão do desvio padrão pela média simples (COLUNA "I")
<b>Propostas homogêneas</b>	É a gama de propostas consideradas após a aplicação do percentual de 70% sobre a média das demais preços, comparados ao valor de uma proposta isolada e não integrante da média (COLUNA 'K').
<b>Preço médio válido</b>	É a média simples das propostas após a homogeneização das amostras por forma que todos os elementos possam ser comparáveis (COLUNA 'L')
<b>Última aquisição</b>	Valor utilizado como ponderação para análise crítica do valor de referência. Para utilização do valor no cálculo do valor de referência é necessário que a aquisição tenha ocorrido em período inferior a 6 meses, o valor esteja dentro do percentual em relação à média dos demais preços (>70 OU <70%) e, finalmente, que tenha restado apenas uma ou duas propostas homogêneas na coluna K.
<b>Mediana</b>	É o valor que divide um conjunto de valores ordenados em partes iguais, sendo uma metade maior e outra metade menor. É o valor do meio de um conjunto de dados (COLUNA 'M')

	A	B	C	D	E	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1	<b>ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA</b>														
2	Item 8														
3															
4	Objeto	Locação/manutenção ar condicionado													
5	Nº SEI	0044972-84.2020.6.26.8000													
6															
7															
10	Empresas	Propostas	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido	Mediana	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado
11	RICCI	1.600,0000	REMOVED	-	953,3333	974,0000	-	-	1.000,0000	1.000,0000	0,0000	0%	1.000,0000	MEDIANA	1.000,0000
12	TUTTO GELLATO	700,0000		700,0000	1.080,0000	953,3333	64,81%	-							
13	L ANNUNZIATA	1.000,0000		1.000,0000	930,0000		107,53%	1.000,0000							
14	AR PLAC	1.160,0000		1.160,0000	850,0000		136,47%	-							
15	MANTOVANI	410,0000	REMOVED	-	953,3333		-	-							
16	-	-		-	953,3333		-	-							
17	-	-		-	953,3333		-	-							
18	-	-		-	953,3333		-	-							
19	-	-		-	953,3333		-	-							
20	-	-		-	953,3333		-	-							
21	-	-		-	953,3333		-	-							
22	-	-		-	953,3333		-	-							
23	-	-		-	953,3333		-	-							
24	última aquisição	886,5300		-	953,3333		-	-							
26	idade da ÚLTIMA aquisição em meses	-									Valor de referência (2 casas decimais)	1.000,00	7	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	7.000,00
27	2º menor valor da amostra			1.000,0000											
28	Menor valor da amostra			700,0000											
29															
30	<b>ÚLTIMAS aquisições</b>														
31	Descrição:														
32	Processo	PrEF 96/2018	-	-	-										
33	valores (R\$)	886,5300	-	-	-										
34	Quantitativo	7													
35	valor total (R\$)	6.205,7100													
36	Obs.:														

	A	B	C	D	E	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
37															
38															
39	<b>ANÁLISE CRÍTICA - Item 8</b>														
40	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo, realiza-se a averiguação dos preços inexecutáveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e K. As propostas resultantes da Coluna K são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna K com 02 propostas válidas, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (RICCI e MANTOVANI), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, as propostas resultantes da Coluna K foram consideradas heterogêneas (Coluna K com 01 proposta válida caracterizando a heterogeneidade da amostra). Aplicada a metodologia para obtenção do valor de referência adotou-se a MEDIANA das propostas. A metodologia para aferição dos valores de Referência seguiu a IN nº 73/20 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>														
41															
42	<b>LEGENDA</b>														
43	<b>Propostas iniciais</b>	Considera a totalidade dos preços coletados duante a pesquisa de preços (COLUNA 'B')													
44	<b>Propostas após Análise preliminar da amostra</b>	Avaliação preliminar dos valores coletados na realização da pesquisa de preços (cesta de preços), COLUNA 'C', com a finalidade de identificar se algum valor apresenta discrepância entre os demais valores coletados e a última contratação (se houver), capaz de contaminar/influenciar negativamente o resultado (cálculo do valor de referência).													
45	<b>Análise Preliminar</b>	Seleciona para remoção valores claramente destoantes (COLUNA 'C')													
46	<b>Propostas após Análise preliminar da amostra</b>	Propostas que passaram pelo filtro da Análise Preliminar (COLUNA 'D')													
47	<b>Média das demais</b>	Média de todos os valores excetuando o elemento de análise ('COLUNA 'E')													
48	<b>Média simples</b>	Média aritmética é a soma total dos termos dividida pelo número total de termos (COLUNA 'G').													
49	<b>Percentual entre a média dos demais preços</b>	Utilização do parâmetro de exclusão da proposta que superar em 70% a média dos demais preços e/ou for inferior a 70% da média dos demais preços, para exclusão do valor no cálculo da média saneada (COLUNA 'E')													
50	<b>Desvio padrão</b>	Desvio padrão amostral, indica uma medida de dispersão dos dados em torno da média amostral. Um baixo desvio padrão indica que os pontos dos dados tendem a estar próximos da média ou do valor esperado [1]. Um alto desvio padrão indica que os pontos dos dados estão espalhados por uma ampla gama de valores (COLUNA "H")													
51	<b>Coefficiente de Variação</b>	Métrica para avaliar a dispersão dos dados, sendo definido como a razão do desvio padrão pela média simples (COLUNA "I")													
52	<b>Propostas homogêneas</b>	É a gama de propostas consideradas após a aplicação do percentual de 70% sobre a média das demais preços, comparados ao valor de uma proposta isolada e não integrante da média (COLUNA 'K').													
53	<b>Preço médio válido</b>	É a média simples das propostas após a homogeneização das amostras por forma que todos os elementos possam ser comparáveis (COLUNA 'L')													
54	<b>Última aquisição</b>	Valor utilizado como ponderação para análise crítica do valor de referência. Para utilização do valor no cálculo do valor de referência é necessário que a aquisição tenha ocorrido em período inferior a 6 meses, o valor esteja dentro do percentual em relação à média dos demais preços (>70 OU <70%) e, finalmente, que tenha restado apenas uma ou duas propostas homogêneas na coluna K.													
55	<b>Mediana</b>	É o valor que divide um conjunto de valores ordenados em partes iguais, sendo uma metade maior e outra metade menor. É o valor do meio de um conjunto de dados (COLUNA 'M')													

ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA

Item 9



Objeto	Locação/manutenção ar condicionado
Nº SEI	0044972-84.2020.6.26.8000

Empresas	Propostas	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido	Mediana	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado
RICCI	1.600,0000		1.600,0000	1.296,0000	1.060,4000	123,46%	1.600,0000	1.397,3333	1.392,0000	163,3429	12%	1.397,3333	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	1.397,3333
TUTTO GELLATO	700,0000	REMOVER	-	1.397,3333	1.397,3333	-	-							
L ANNUNZIATA	1.200,0000		1.200,0000	1.496,0000		80,21%	1.200,0000							
AR PLAC	1.392,0000		1.392,0000	1.400,0000		99,43%	1.392,0000							
MANTOVANI	410,0000	REMOVER	-	1.397,3333		-	-							
-	-		-	1.397,3333		-	-							
-	-		-	1.397,3333		-	-							
-	-		-	1.397,3333		-	-							
-	-		-	1.397,3333		-	-							
-	-		-	1.397,3333		-	-							
-	-		-	1.397,3333		-	-							
-	-		-	1.397,3333		-	-							
última aquisição	827,4300		-	1.397,3333		-	-							
idade da ÚLTIMA aquisição em meses	-								Valor de referência (2 casas decimais)	1.397,33		3	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	4.191,99
2º menor valor da amostra			1.392,0000											
Menor valor da amostra			1.200,0000											

ÚLTIMAS aquisições				
Descrição:				
Processo	PrEF 96/2018	-	-	-
valores (R\$)	827,4300	-	-	-
Quantitativo	3			
valor total (R\$)	2.482,2900			
Obs.:				

### ANÁLISE CRÍTICA - Item 9

1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo, realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e K. As propostas resultantes da Coluna K são consideradas homogêneas

2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna K com 01 preço válido, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (TUTTO GELLATO e MANTOVANI), tendo em vista que este(s) valor(es) contaminam(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência. Após a remoção, restaram 03 propostas válidas na Coluna K (Coluna K com 03 preços e Coeficiente de Variação 12%). Adotado PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que engloba dois preços). A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 73/2020 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.

#### LEGENDA

<b>Propostas iniciais</b>	Considera a totalidade dos preços coletados duante a pesquisa de preços (COLUNA 'B')
<b>Propostas após Análise preliminar da amostra</b>	Avaliação preliminar dos valores coletados na realização da pesquisa de preços (cesta de preços), COLUNA 'C', com a finalidade de identificar se algum valor apresenta discrepância entre os demais valores coletados e a última contratação (se houver), capaz de contaminar/influenciar negativamente o resultado (cálculo do valor de referência).
<b>Análise Preliminar</b>	Seleciona para remoção valores claramente destoantes (COLUNA 'C')
<b>Propostas após Análise preliminar da amostra</b>	Propostas que passaram pelo filtro da Análise Preliminar (COLUNA 'D')
<b>Média das demais</b>	Média de todos os valores excetuando o elemento de análise ('COLUNA 'E')
<b>Média simples</b>	Média aritmética é a soma total dos termos dividida pelo número total de termos (COLUNA 'G').
<b>Percentual entre a média dos demais preços</b>	Utilização do parâmetro de exclusão da proposta que superar em 70% a média dos demais preços e/ou for inferior a 70% da média dos demais preços, para exclusão do valor no cálculo da média saneada (COLUNA 'E')
<b>Desvio padrão</b>	Desvio padrão amostral, indica uma medida de dispersão dos dados em torno da média amostral. Um baixo desvio padrão indica que os pontos dos dados tendem a estar próximos da média ou do valor esperado [1]. Um alto desvio padrão indica que os pontos dos dados estão espalhados por uma ampla gama de valores (COLUNA "H")
<b>Coeficiente de Variação</b>	Métrica para avaliar a dispersão dos dados, sendo definido como a razão do desvio padrão pela média simples (COLUNA "I")
<b>Propostas homogêneas</b>	É a gama de propostas consideradas após a aplicação do percentual de 70% sobre a média das demais preços, comparados ao valor de uma proposta isolada e não integrante da média (COLUNA 'K').
<b>Preço médio válido</b>	É a média simples das propostas após a homogeneização das amostras por forma que todos os elementos possam ser comparáveis (COLUNA 'L')
<b>Última aquisição</b>	Valor utilizado como ponderação para análise crítica do valor de referência. Para utilização do valor no cálculo do valor de referência é necessário que a aquisição tenha ocorrido em período inferior a 6 meses, o valor esteja dentro do percentual em relação à média dos demais preços (>70 OU <70%) e, finalmente, que tenha restado apenas uma ou duas propostas homogêneas na coluna K.
<b>Mediana</b>	É o valor que divide um conjunto de valores ordenados em partes iguais, sendo uma metade maior e outra metade menor. É o valor do meio de um conjunto de dados (COLUNA 'M')

**TOTALIZADOR**

Itens	Seleção do critério	Valores totais de referência	Coefficiente de Variação <b>FINAL</b>
1	MEDIANA	<b>10.000,00</b>	<b>0%</b>
2	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	<b>18.293,33</b>	<b>11%</b>
3	MEDIANA	<b>42.000,00</b>	#DIV/0!
4	MEDIANA	<b>10.440,00</b>	<b>0%</b>
5	MEDIANA	<b>1.740,00</b>	#DIV/0!
6	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	<b>5.874,42</b>	<b>6%</b>
7	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	<b>520,00</b>	<b>8%</b>
8	MEDIANA	<b>7.000,00</b>	<b>0%</b>
9	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	<b>4.191,99</b>	<b>12%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>100.059,74</b>	